

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALVORADA DO NORTE
Trabalhando para crescer.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento é, tal publicado no
PLACAR, nesta data, em cumprimento
das exigências legais.
Alvorada do Norte, 21/12/2007

LEI MUNICIPAL Nº. 285/2007

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

"Dispõe sobre Título de
Cidadão Alvoradense ao Dr.
André Fernandes de Almeida"

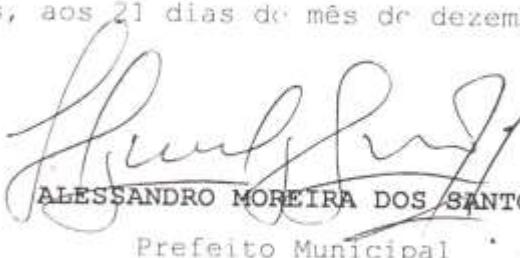
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Doutor ANDRÉ FERNANDES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia de Alvorada do Norte, o Título de CIDADÃO ALVORADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal